

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: CMLXXI de 17 de Fevereiro de 2025
DATA: 17/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836501111

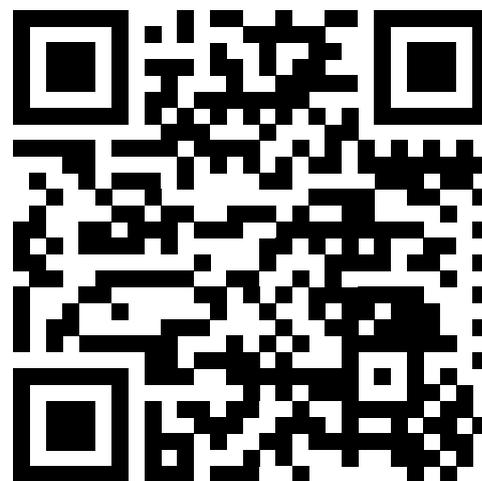
E-mail: imprensaoficialcarnaubal@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO, CEP 62375-000,
CARNAUBAL/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carnaubal



Assinado eletronicamente por:
José Weliton Souza Leite
CPF: ***.736.813-**
IP com n°: 192.168.1.103
www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=675



SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- ✎ PORTARIA: 29.1/2025 - EXONERAR O(A) SR.(A) PABLOLO RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA DA OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC/PAD-04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO JUNTO À(AO) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- ✎ PORTARIA: 29.2/2025 - NOMEAR O(A) SR.(A) DENILSON FERREIRA LIMA PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO JUNTO À(AO) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

- ✎ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2025.02.02-CAR/2025 - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE., CONFORME ESPECIFIC
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 202502140004/2025 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BĂ

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ✎ JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO: 1/2025 - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, NA FORMA DO ARTS. 2º DA LEI N. 164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 202502140002/2025 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 202502140001/2025 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍP
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 202502140003/2025 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL D



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PORTARIA: 29.1/2025

PORTARIA Nº 29.1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) PABLOLO RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA da ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC/PAD-04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO junto à(ao) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal etc., considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, 7 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PORTARIA: 29.2/2025

PORTARIA Nº 29.2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) DENILSON FERREIRA LIMA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à(ao) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal etc., considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, 7 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2025.02.02-CAR/2025

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços Nº 2025.02.02-CAR, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.01.13.02 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.01.13.03 proveniente da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SEDUC sob responsabilidade da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE, para Registro de Preços. Partes: Município de Carnaubal - CE, através da(s) Unidade(s) Gestora(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAL - CE e as empresa PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 15.203.873/0001-79 E PEIXOTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ CNPJ: 53.159.122/0001-91.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE., conforme especificações e na proposta da CONTRATADA.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 DE JANIEIRO DE 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 15.203.873/0001-79.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) – SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA **PEIXOTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ CNPJ: 53.159.122/0001-91**

Signatários (as): ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARNAUBAL - CE) e ANASTACIO PATRICIO PRACIANO– Representante da empresa PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Signatários (as): MARIA DE FATIMA GOMES BARROSO (SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAL - CE) e PAULO ARTUR PEIXOTO DE ALMEIDA – Representante da empresa PEIXOTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Carnaubal - CE, 13 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

MARIA DE FATIMA GOMES BARROSO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 202502140004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250114/0004-48 - CONTRATO Nº 202502140004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.10.04-DP- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - **CONTRATADA(O).....:** Mais Coworking Central de Serviços LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Carnaubal-CE. - **VALOR TOTAL:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1010.12.122.0006.2.106 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao, R\$ 56.400,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ATOS ADMINISTRATIVOS - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO: 1/2025

Justificativa de dispensa de processo seletivo público simplificado, na forma do arts. 2º da Lei n. 164, de 19 de fevereiro de 2013.

O Município de Carnaubal – Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 07.732.670/0001-41, por meio da Secretaria da Educação Básica, em atenção ao disposto no art. 2º da Lei n. 164, de 19 de fevereiro de 2013, torna pública a presente justificativa de dispensa de processo seletivo público simplificado, pelas razões a seguir apresentadas.

1. Razões:

1.1. A Lei n. 109, de 28 de dezembro de 2009, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR/MAG-EB) do Município de Carnaubal – Ceará, em seu art. 14, prevê que:

Lei n. 109/2009

(...)



Art. 14. No âmbito do Quadro de Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Educação, fica autorizada a Contratação Temporária pelo Município até o limite de vagas em alcance, para atender necessidade e/ou demanda do quadro do Magistério, de excepcional interesse público previsto no art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender carência excepcional e temporária de falta de servidor efetivo, para o número de vagas originárias de vacâncias de caráter provisórias ocasionando carência de profissional do magistério do quadro efetivo pelo afastamento da regência de sala de aula, em decorrência de:

I - Número de licenças sem remuneração concedidas;

II - Número de transferência de lotação e/ou nomeação para a área do Suporte Pedagógico e de Direção/Coordenação Escolar, e demais cargos ou funções do magistério da rede da educação;

III - Número de disposições e cessões de professores autorizadas;

IV- Número de outras nomeações para outros cargos em comissão fora da área pedagógica da rede municipal;

V- Número do somatório da Média mensal/ano verificada no exercício anterior, para suprir substituições das licenças maternidades e licenças saúde de 15 (quinze) dias;

VI- Número de Readaptações provisórias e/ou temporárias, nos casos em que assim dispor laudo da perícia médica do Instituto de Previdência Oficial do Servidor Público Municipal.

1.2. Consideradas as hipóteses elencadas no art. 14, I a VI, da Lei n. 109/2009, o Município, o Chefe do Poder Executivo, em 19 de dezembro de 2024, sancionou a Lei n. 495, que **criou banco reserva para a contratação por tempo determinado de profissionais para o desempenho de atividades dos cargos de professor, ajudante de sala de aula, cuidador educacional, monitor de transporte escolar, assistente social e psicólogo para o atendimento de eventual necessidade temporária de excepcional interesse público da rede municipal de ensino de Carnaubal – Ceará.** Para o cargo de professor, a citada lei previu o número de 80 vagas.

1.3. Desta forma, o Município, por meio da Secretaria da Educação Básica, programou a abertura de processo seletivo público simplificado, com vistas à contratação dos cargos previstos na referida norma legal, de forma que a celebração dos contratos ocorresse antes do início do ano letivo de 2025, e assim, não houvessem prejuízos na execução dos dias-aula programados no calendário escolar da rede municipal de ensino.

1.4. Fora, então, em 20 de janeiro de 2025, publicado o edital n° 001/2025, que disciplinou a abertura e a realização de processo seletivo, com vistas a contratação de professor (Lei n. 495/2024), para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria da Educação Básica de Carnaubal, ensejada, como já dito alhures, pelas hipóteses previstas no art. 14, I a VI, da Lei n. 109/2009.

2. Conclusões:

2.1. Visto que, por questões administrativas, houve a necessidade de reprogramar o cronograma das etapas do aludido certame, o que postergará a homologação do resultado final do mesmo, ou seja, tal ato não será efetivado até o início das aulas na rede pública municipal de ensino, comprometendo o cumprimento do calendário escolar local pela falta de professores para a ministração de aulas, em 15 das 19 escolas do Município de Carnaubal.

2.2. Desta forma, faz-se necessário **dispensar**, em razão do irrefragável interesse público e por força do dever que tem, o Poder Público, de garantir o direito à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal/1988 e nos arts. 2º e 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as bases e as diretrizes da educação nacional (LDB), **a realização de processo seletivo** para a contratação temporária de 72 professores, pelo prazo de 1 mês, com vistas a garantia do fiel cumprimento da execução das atividades escolares programadas no calendário escolar definido para a rede de ensino de Carnaubal, em 2025.

2.3. Na tabela abaixo, a descrição das escolas em que se observa carências de professores para o início do ano letivo de 2025:

N.	Escolas	Número de carências (Lei n. 109, art. 14, I a VI)
1	EEF Antônia Cândido da Conceição	8
2	EEF Aquiles Peres Mota	12
3	EMETI Cosme Rodrigues de Sousa	5
4	EEF Ester de Assis Brito	3



5	EEF Francisco Cândido da Silva	8
6	EEF Guilherme Ferreira Lima	7
7	EEF Humberto Castelo Branco	3
8	EEF José Francisco de Medeiros	3
9	EEF José de Paula Brito	1
10	EEF Joaquim Ribeiro de Almeida	2
11	EEF Lindalva Melo	1
12	EEF Vitorino Rodrigues de Medeiros	3
13	EEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	9
14	EEF Pedro Antônio de Melo	5
15	EEF Raimundo Ferreira Campos Filho	2
Total:		72

2.4. Os contratos temporários celebrados, com base nesta dispensa, serão apenas para a ocupação do cargo de professor e terão duração de 1 mês, qual seja o de fevereiro de 2025, com período de vigência compreendido entre os dias 3 a 28 de fevereiro de 2025, tempo em que serão finalizadas as etapas do processo seletivo em trâmite, na forma do edital n. 001/2025.

2.5. Após a homologação do resultado final do processo seletivo regulado pelo edital n. 001/2025, os aprovados para o cargo de professor naquele certame serão convocados, respeitada a ordem de classificação, para a substituição dos contratos emergenciais celebrados por força desta dispensa.

Secretaria Municipal da Educação Básica de Carnaubal - Ceará, em 28 de janeiro de 2025.

Ana Claudia Martins Oliveira
Secretária Municipal da Educação Básica

SECRETARIA DA SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 202502140002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250114/0002-48 - CONTRATO Nº 202502140002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.10.02-DP- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: Mais Coworking Central de Serviços LTDA OBJETO: Serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal. - VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0013.2.073 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Saude, R\$ 55.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 202502140001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250114/0003-48 - CONTRATO Nº 202502140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.10.01-DP- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - CONTRATADA(O).....: Mais Coworking Central de Serviços LTDA OBJETO: serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Carnaubal. - VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.04.122.0003.2.140 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Administracao, R\$ 57.600,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 202502140003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250114/0001-48 - CONTRATO Nº 202502140003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.10.03-DP- CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: Mais Coworking Central de Serviços LTDA OBJETO: Serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0004.2.050 -



Manutencao das Acoes da Secretaria de Desenvolvimento Social, R\$ 45.600,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

DOM assinado eletronicamente por: José Weliton Souza Leite - CPF: ***.736.813-** em 17/02/2025 17:35:53 - IP com n°: 192.168.1.103
Autenticação em: www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=675



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Weliton Souza Leite
Prefeito

Otalício Ferreira de Medeiros
Vice-prefeito

Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Raimundo Nonato Chaves de Araujo
Secretário(a) - SERVPUBLICO

Maria de Fatima Gomes Barroso
Secretário(a) - SESA

Jawana Maria Bastos Leite
Secretário(a) - SEADM

Francisco Horacio Neto
Secretário(a) - SETUR

Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a) - SEGOV

Francisco de Assis Veras
Secretário(a) - SEFINPLAM

Luis Carlos Correia Araujo
Secretário(a) Municipal - SDAMA

Hiana Maria da Conceicao Felix Mamede
Secretário(a) - SEDSOCIAL

